



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Empresa de Tecnologia da Informação
do Ceará*

Ofício Etice 092/2008.

Fortaleza, 20 de junho de 2008.

Á

Lenovo Tecnologia Brasil Ltda
A/C Joseph Michael Rodrigues
Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, 2º andar – Vila Olímpia
São Paulo SP – CEP: 04551-065

Senhor Gerente,

A fim de atender ao Art. 22 §1º - I, do Decreto Estadual 28.087/06, que autoriza ao Gestor da Ata de Registro de Preços a convidar os fornecedores, para negociação de valores, visando sua adequação ao Mercado. A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, a contar desta data, convoca a LENOVO, a reduzir o valor dos itens arrematados nos lotes 3 e 13 do Pregão Eletrônico 001/2008 da Ata de Registro de Preços 001/2008.

Considerando que desde o início do ano as instituições da Administração Pública Estadual foram autorizadas pela Secretaria da Casa Civil a fazer adesões à Ata da Procuradoria Geral da República (PGR), e que os valores praticados pela LENOVO junto aquele Órgão estão muito abaixo dos valores praticados no PE 001/2008 – ETICE.

Considerando o volume de reclamações oriundas dos gestores de TI do Estado com relação ao alto valor dos equipamentos arrematados.

Considerando a queda do dólar no mercado e a redução dos custos relacionados à fabricação dos equipamentos e a renegociação feita pelo fornecedor junto à PGR, solicitamos que a LENOVO equalize os preços dos itens fornecidos para o Estado do Ceará aos preços praticados pelo fornecedor junto a Procuradoria Geral da República.

Atenciosamente,


Fernando Antônio de Carvalho Gomes
Presidente da ETICE